

Concessionárias MAN Latin America oferecem plano diferenciado para renovação de frota

Condições para troca de veículo usado por novo estão entre as melhores do mercado. A linha 2016 de caminhões Volkswagen e MAN, com cerca de vinte novos veículos, já está disponível para aquisição em todas as concessionárias MAN Latin America do país. Além da qualidade dos modelos das marcas, os clientes podem se beneficiar de negociações muito atrativas na hora de trocar seu veículo usado por um novo na rede de concessionários da marca.

Neste início de ano, a rede de concessionários Volkswagen e MAN está oferecendo uma das melhores condições do mercado para a renovação da frota, com valores de avaliação do usado acima da média. A oportunidade está vigente, até junho de 2016, para compra de qualquer caminhão do portfólio das marcas da MAN Latin America.
Os modelos recém-chegados às concessionárias do país garantem outro diferencial na hora de decidir pelo novo veículo. “Nossos caminhões reforçam conceitos sob medida, ideais para o atual momento do mercado, e atendem demandas de frotistas e transportadores autônomos”, afirma Ricardo Alouche, vice-presidente de Vendas, Marketing e Pós-Vendas da MAN Latin America.
Soma-se a esses novos veículos o portfólio já consagrado da montadora, que há 35 anos oferece soluções de transporte próprias para mercados emergentes. “Na compra de qualquer caminhão Volkswagen ou MAN, o cliente vai encontrar em nossa rede de concessionárias a melhor negociação para substituir seu usado e renovar sua frota, ganhando em produtividade e custo operacional”, garante o executivo.

Leasing operacional é atrativo exclusivo da rede de concessionárias MAN Latin America
Outra vantagem oferecida aos transportadores é a oportunidade do leasing operacional, disponível para clientes da linha de caminhões MAN TGX. A opção chega a garantir prestações

financeiras até 30% menores que as do Finame e sem a exigência de um valor de entrada. O contrato permitirá acesso à linha MAN TGX com uma prestação mensal fixa até o fim do contrato. A parcela é considerada como uma despesa de aluguel pelo cliente e o caminhão não fará parte do seu ativo imobilizado.

Foto: divulgação
MAN Latin America - Comunicação